



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.062 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho da servidora ADRIANA SANCASSANI GONÇALES, portadora do RG/SP. 18.476.477-4, ocupante do emprego público permanente de Analista do Executivo I - Especialidade: Serviço Social I, para 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de dezembro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Assessor da Secretaria do Gabinete